



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA IVAN LUIZ BARCELLOS, 104 - CENTRO - Cx. POSTAL 55
CEP 29780-000 - SÃO GABRIEL DA PALHA - ESPÍRITO SANTO

FONES: (27) 727-2104 / 727-2252 - FAX: (27) 727-2252 - camaramun@sgpnet.com.br
CGC (MF) 27.554.914/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO Nº 277/2000

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
PARA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO NOMEAR O
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

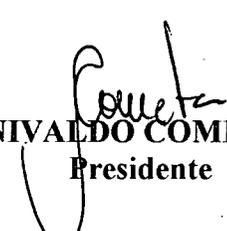
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a nomear a Doutora PETROLINA LOPES CAMPOS, como Procurador Geral do Município, pelo prazo de 02 (dois) anos.
- Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2000.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em 22 de dezembro de 2000.


NIVALDO COMETTI
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:

